

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO ITARARÉ PR

LUGAR DE GENTE FELIZ

Assessoria Jurídica



OFÍCIO Nº 011/2026 – GAB

Santana do Itararé – PR, 02 de março
de 2026.

À
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ
Ilmo. Sr. Presidente
Santana do Itararé – PR

Assunto: Resposta à Indicação nº 8/2026

Senhor Presidente,

Em atenção à Indicação nº 8/2026, de autoria do Vereador
TELO DO VENERANDO, cuja súmula dispõe: "Propõe sobre isenção do
ISS ao Lar do Idoso Paulo Izac."

Informamos que eventual isenção poderá implicar em
renúncia de receita fiscal, indo a contramão da previsão expressa da lei
de responsabilidade fiscal, ainda, convém mencionar que o Município de
Santana do Itararé – PR, para o ano de 2026, terá previsão de arrecadar
R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) a menos do que em
2025, considerando a drástica queda na arrecadação do ICMS, IR retido
na fonte e IPVA.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos
protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ÉLCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO Municipal